



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 320 - março/2023
Portaria N.º 42/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 22 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 42 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.013902/2023-90

Teresina-PI, 22 de Março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 27/2023 - PRAD/UFDPar** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 22/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Jefferson Soares de Oliveira (Lotação: Curso de Biomedicina - UFDPar, Cargo/Função: Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, Siape: 1789383);

II - Substituto: André Luiz dos Reis Barbosa (Lotação: Curso de Fisioterapia - UFDPar, Cargo/Função: Coordenador de Pesquisa de Graduação, Siape: 1690196);

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Raíssa Paula Araújo Alves (Lotação: Biotério - UFDPar, Cargo/Função: Médica Veterinária, Siape: 1173086);

II - Substituto: Juelina Oliveira dos Santos (Lotação: Coordenação de Laboratórios/UFDPar, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 2162558).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 22/2020 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 14:53)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c9f1fb29b8**